

Brasília-DF, 12 de setembro de 2025[Clique aqui e faça sua inscrição!](#)

Em decisão histórica, Bolsonaro e militares são condenados por tentativa de golpe

Primeira Turma do STF condena, por 4 votos a 1, o ex-presidente e demais sete réus da organização criminosa formada para procurar a ruptura democrática. STF ainda definirá as penas

Tânia Rêgo/Agência Brasil



Com o voto do presidente da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), Cristiano Zanin, foi confirmada a condenação, por 4 votos a 1, de Jair Bolsonaro e todos os outros sete réus que fazem parte da organização criminosa formada para tentar um golpe de Estado no Brasil. Pela primeira vez o país pune um ex-presidente e militares de alta patente por esse tipo de crime.

Zanin acompanhou integralmente o voto do relator,

ministro Alexandre de Moraes, julgando totalmente procedente a denúncia apresentada pela PGR.

Com a decisão, foram condenados:

- Jair Messias Bolsonaro, ex-presidente;
- Alexandre Ramagem, ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência (Abin);
- Almir Garnier, ex-comandante da Marinha;
- Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança do Distrito Federal;
- Augusto Heleno, ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional.
- Mauro Cid, ex-ajudante de ordens da Presidência e delator
- Paulo Sérgio Nogueira, ex-ministro da Defesa
- Walter Souza Braga Netto, ex-ministro da Casa Civil

Eles foram condenados por cinco crimes: tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito; tentativa de golpe de Estado; participação em organização criminosa armada; dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado. A soma das penas pode ultrapassar os 40 anos de prisão.

Após fazer um panorama geral em concordância com as acusações feitas pela Procuradoria Geral da República, Zanin falou sobre o papel de cada um dos réus.

Sobre concordou com a PGR de que "Jair Messias Bolsonaro era o líder da organização criminosa armada estabelecida com o escopo de perpetuar no poder. Foi ele o principal articulador e maior beneficiário dos atos executórios voltados à tentativa de ruptura do Estado democrático de direito, tendo atuado para instrumentalizar a Presidência da República a fim de disseminar narrativas falsas sobre o sistema eleitoral, num primeiro momento, e depois para cooptar o apoio das Forças Armadas para promover um golpe de estado".

Ele prosseguiu dizendo que a PGR "teve êxito em demonstrar que os discursos do ex-presidente da República não representaram o exercício regular do direito de crítica, mas uma estratégia de corrosão progressiva da confiança pública nas instituições democráticas".

Entre outros pontos, disse, ainda que ser "evidente que as ações da organização criminosa não se restringiu aos limites da liberdade de expressão e usou estrutura estatal armada em suas ações, ainda que não tenha chegado a deflagrar projéteis de armas de fogo".

O ministro também observou que "a atuação do grupo prosseguiu e adquiriu contornos ainda mais gravosos após a derrota nas urnas. Visando a permanência no poder, o grupo trabalhou com a hipótese de recurso a medidas excepcionais, seja para a promoção de auto-

Brasília-DF, 12 de setembro de 2025

golpe, seja pelo terror e deposição do governo legitimamente eleito”.

Fonte: Portal Vermelho

A “morte por desespero” no Brasil: face oculta do neoliberalismo

O conceito de “morte por desespero”, desenvolvido por Anne Case (Universidade de Princeton) e Angus Deaton (Prêmio Nobel de Economia de 2015), analisa o alarmante crescimento de mortes causadas por suicídio, overdose e doenças hepáticas relacionadas ao álcool — sintoma de profundo esgarçamento psicossocial.

Por Marcos Verlaine



Lançado em 2020, o livro *Deaths of Despair and the Future of Capitalism* já se consolidou como best-seller, e desperta debate urgente sobre o impacto das políticas neoliberais na vida humana.

No Brasil, mesmo que o contexto tenha suas particularidades, o diagnóstico de Case e Deaton encontra forte ressonância — sobretudo quando analisado com lente crítica ao neoliberalismo, que prioriza o capital e o mercado em detrimento da vida e do trabalho digno.

Precarização do trabalho e informalidade estrutural

As contrarreformas neoliberais — como a Trabalhista de 2017 (Lei 13.467) e a da Previdência (EC 103/19) — fortaleceram a informalização e a precarização das relações profissionais.

No caso da EC 103/19, a contrarreforma produziu efeitos devastadores no acesso aos benefícios previdenciários.

As consequências são: dificuldade para acessar os benefícios, porque a chamada reforma foi estruturada para alongar a vida laboral — idade mínima — antes da aposentadoria, com benefícios menores e por menos tempo — vida útil e saudável.

Os benefícios são menores, porque houve mudanças no cálculo do valor da aposentadoria. Antes da EC 103/19, o cálculo era baseado em 80% dos maiores salários de contribuição. Após a reforma, a base de cálculo passou a ser 100% da média de todos os salários de contribuição, o que geralmente resulta em valor menor de benefício.

Embora o desemprego, em 2024, tenha sido o menor da série histórica (6,6%), quase 39% dos trabalhadores estão em situação informal. Portanto, sem direito ou acesso aos benefícios previdenciários.

Esse modelo gera insegurança, renda instável e esvazia o sentido de pertencimento social.

Acesso crescente, mas fragilizado, à medicação psicotrópica

Pesquisas mostram que cerca de 4% da população brasileira utiliza antidepressivos — proporção que chega a 12% entre as mulheres, conforme revisão sistemática até 2023.

As vendas dos mesmos aumentaram de forma expressiva entre 2014 e 2019, com uso intensificado durante a pandemia, especialmente de medicamentos como escitalopram e clonazepam.

Esses dados evidenciam que a população adoecida tenta dar respostas individuais aos problemas que têm raízes sociais, políticas e estruturais.

Subfinanciamento crônico do SUS

Essa situação se agrava, na medida em que o Estado brasileiro enfrenta forte limitação fiscal para atender à crescente demanda por saúde. Em 2024, o SUS (Sistema Único de Saúde) contou com apenas 4,4% do Orçamento da União, apesar de atender, gratuitamente, cerca de 75% da população.

Estudo da IFI (Instituição Fiscal Independente) alerta que o Brasil precisaria dobrar os gastos com saúde para alcançar o padrão da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) — algo inviável dentro do atual arcabouço fiscal.

Além disso, o déficit em cobertura e eficiência gera filas de espera de até 700 dias para algumas especialidades e desperdícios expressivos, como 58,7 milhões de doses de vacinas descartadas.

Trabalho instável, perda de sentido e falta de perspectiva

A lógica produtivista neoliberal transformou o trabalho em mero fator de subsistência, corroendo sua função social. Contratos intermitentes, trabalho por aplicativos e informalidade estruturada tipificam esse cenário. Esses modelos operam sem proteção ou vínculo, e contribui para o esvaziamento da esperança e do pertencimento coletivo.

Abordagem política e solidariedade coletiva

As “mortes por desespero” não são fatalidades inevitáveis, mas sim o resultado extremo de escolhas políticas. É preciso:

- Reverter a austeridade e ampliar investimentos em saúde, educação e assistência social;
- Fortalecer o SUS, especialmente com foco em atenção primária, saúde mental, prevenção ao suicídio e dependência química;
- Garantir trabalho decente, com estabilidade e direitos, em lugar de informalidade forçada; e
- Fomentar redes comunitárias, a fim de resgatar

laços sociais e sentido de pertencimento.

Custo da ausência de humanidade

No Brasil, a austeridade neoliberal não só aprofunda a desigualdade, mas também rouba o futuro de muitos cidadãos.

A “morte por desespero” representa o limite extremo de sistema que prioriza lucros em vez de vidas. O desafio civilizatório é reconectar dignidade, saúde e esperança — e recompor sociedade capaz de prover mais do que mera sobrevivência.

Marcos Verlaine é jornalista, analista político e assessor parlamentar do Diap

Fonte: Rádio Peão Brasil

Tributação da participação nos lucros é tema de debate



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados realizou, nesta terça-feira (9), uma audiência pública para discutir o Projeto de Lei 581/19, que propõe a isenção do Imposto de Renda sobre a Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) dos trabalhadores. A proposta busca equiparar a tributação dos empregados à já vigente para sócios e acionistas, que não pagam IR sobre lucros e dividendos.

O debate foi conduzido pela relatora do projeto, deputada Laura Carneiro (PSD-RJ), e contou com a presença de representantes de diversas categorias profissionais, que defenderam a mudança como forma de promover justiça fiscal.

Atualmente, lucros e dividendos distribuídos a acionistas são isentos de imposto, enquanto a PLR — valor pago aos funcionários com base no desempenho da empresa — é tributada. Outra proposta em tramitação, o PL 1.087/21, prevê isenção de IR para rendimentos de até R\$ 5 mil e redução para quem recebe até R\$ 7,3 mil, além de instituir tributos sobre lucros e dividendos atualmente isentos.

Especialistas presentes apontaram que o sistema tributário brasileiro favorece a concentração de renda. Foi destacado que quase 70% das isenções fiscais dos

mais ricos vêm de lucros e dividendos, enquanto os trabalhadores têm descontos diretos na fonte.

Foi estimado que equiparar a tributação da PLR à dos dividendos, com um limite de isenção de R\$ 600 mil anuais, teria um custo de R\$ 12 bilhões por ano aos cofres públicos. Esse valor, segundo um dos participantes, poderia ser compensado com o aumento da alíquota mínima do IR para contribuintes de alta renda.

Além da questão da justiça fiscal, representantes sindicais argumentaram que a desoneração da PLR injetaria mais dinheiro na economia, uma vez que os trabalhadores tendem a consumir localmente, movimentando o comércio e os serviços.

Outro ponto levantado foi o custo físico e mental imposto aos trabalhadores para atingir as metas que garantem o recebimento da PLR, especialmente em setores como o bancário, onde há alto índice de adoecimento relacionado à pressão por resultados.

A audiência contou com a participação de entidades como Contraf-CUT, Fenae, Sindifisco Nacional, ANABB, Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e Força Sindical, reforçando o caráter multisetorial da discussão.

A proposta segue em análise na Comissão de Finanças e Tributação, com expectativa de avançar como parte de uma agenda mais ampla de reforma tributária com foco na redistribuição de renda.

Fonte: Diap

Programa para reduzir filas do INSS vira lei

Aniele Nascimento/Gazeta do Povo



Programa prevê remuneração extra a servidores do INSS pelo destravamento de processos

Está em vigor o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) do INSS, para acelerar revisões e reavaliações de benefícios previdenciários e assistenciais, além de reduzir a fila de atendimento ([Lei 15.201, de 2025](#)). A lei, sancionada na terça-feira (9) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, prevê pagamento extraordinário a servidores do INSS peritos médicos federais pelo cumprimento de metas.

O texto tem origem na Medida Provisória (MP) 1.296/2025, aprovada pelo Senado em agosto. O programa inclui, além das revisões legais já previstas, a análise de processos parados há mais de 45 dias ou com prazos judiciais vencidos, bem como avaliações

Brasília-DF, 12 de setembro de 2025

sociais ligadas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Também abrange perícias em locais sem oferta regular ou com agendamento superior a 30 dias.

Durante a tramitação no Congresso, a relatora, senadora Zenaide Maia (PSD-RN), acatou emendas que reforçam a transparência, como a publicação periódica de resultados nos portais do INSS e do Ministério da Previdência Social. O texto também determina o uso de tecnologias acessíveis para facilitar a comunicação com os beneficiários.

Com duração inicial de 12 meses, o PGB pode ser prorrogado até 31 de dezembro de 2026. Um comitê de acompanhamento, formado por representantes da Previdência, da Casa Civil, do Ministério da Gestão e do INSS, ficará responsável por monitorar a execução do programa.

Fonte: Agência Senado

Trump recua e exclui celulose brasileira do tarifaço. Veja o que muda

O recuo da Casa Branca beneficia a indústria nacional, que exportou 2,8 milhões de toneladas do produto para os norte-americanos em 2024



Xu wu/Getty Images

O governo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, recuou e decidiu excluir a celulose do Brasil da lista de produtos submetidos ao tarifaço comercial. A decisão foi publicada em ordem executiva assinada na última sexta-feira (5/9).

Até então, a celulose brasileira exportada para os EUA era alvo de uma tarifa de 10%.

O recuo da Casa Branca beneficia a indústria nacional, que exportou 2,8 milhões de toneladas do produto para os norte-americanos no ano passado – o que correspondeu a 15% do total das vendas de celulose para o exterior em 2024.

A celulose brasileira já estava isenta da sobretaxa de 40% aplicada pelos EUA sobre grande parte dos

produtos exportados pelo país – vários setores da economia nacional são alvo de taxas de 50% dos norte-americanos.

Por outro lado, outros produtos da indústria madeireira ainda estão sujeitos ao tarifaço de Trump, como papéis em geral e painéis de madeira. No documento assinado pelo presidente dos EUA, a isenção está prevista para três segmentos específicos envolvendo a celulose e seus derivados – eles correspondem a cerca de 90% das vendas de celulose do Brasil para os EUA.

De acordo com estimativas da Câmara de Comércio Brasil-EUA, as exportações direcionadas aos norte-americanos recuaram 15,2% em valor e 8,5% em volume no período entre janeiro e maio deste ano, especialmente por causa do tarifaço de Trump.

Indústria comemora

A exclusão da celulose das tarifas dos EUA foi comemorada pela indústria nacional. Por meio de nota, a Indústria Brasileira de Árvores (Ibá), entidade que representa os fabricantes de celulose do país, classificou a notícia como “muito positiva” para a economia.

“Trata-se de uma decisão muito positiva, que partiu do governo americano, acreditamos que muito graças aos esforços de clientes que levam ao governo peculiaridades de produtos e matérias-primas essenciais ao país”, afirmou o presidente da Ibá, Paulo Hartung, ex-governador do Espírito Santo.

Segundo Hartung, a decisão dos EUA reflete “a importância do caminho da diplomacia e do diálogo”. “É necessário que o governo se mantenha firme na busca de canais, assim como empresários devem manter o contato constante com seus clientes e fornecedores”, diz a nota.

Exportações

No acumulado dos oito primeiros meses de 2025, as exportações brasileiras de celulose renderam US\$ 6,9 bilhões, o que significa um crescimento de 1,4% em relação ao mesmo período do ano passado. Os dados são do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

Celulose

A celulose é o componente estrutural mais presente nas paredes celulares das plantas, formado por longas cadeias de glicose. Trata-se de uma matéria-prima essencial para diversas indústrias, especialmente a do papel, na qual é extraída de fontes como árvores e algodão e, em seguida, processada em fibras para fabricar vários produtos. Entre eles, estão papéis, embalagens e materiais de higiene pessoal.

Fonte: Metrôpoles